



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 38, DE 7 DE JULHO DE 2025

Altera o [Ato GP nº 32, de 8 de maio de 2023](#), para incluir o(a) Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa na Comissão de Inteligência e para atualizar a atribuição do(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência quanto à condução dos trabalhos do Grupo Operacional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 32, de 8 de maio de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

§ 2º

.....

II - A. - Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;

.....

§ 4º Os membros indicados nos incisos I, II-A., IV, V e XIII do § 2º deste artigo serão nomeados em portaria específica com vigência temporária.

.....

§ 7º O(A) Juiz(a) Auxiliar da Presidência será responsável pela condução dos trabalhos do Grupo Operacional, bem como pela interlocução com o Grupo Decisório e com outros colegiados temáticos relacionados.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.